

Lei N° 2 de 4 de Abril de 1969

Revigora a lei N° 1 de 28 de março de 1968.

A Câmara Municipal decreta, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica revigorada em todos os seus artigos, a lei municipal N° 1 (am), de 28 de março de 1968, que autoriza o Poder Executivo a construir 8 (oito) instalações sanitárias no prédio do Ginásio Estadual de Esportes, localizado nesta cidade, na Av. Municipal, N° 82.

Art. 2° - Os dispêndios com a construção do projeto correrão por dotação própria do orçamento vigente, 4.14.0.61.

Art. 3° - Revogados as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando Portanto, a todos as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e faça cumprir tão inteiramente como nela se

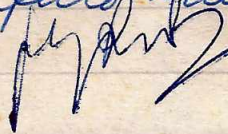
Contem .

Wada e passada na Prefeitura Municipal de Esti-
va, aos 4 de abril de 1969.

O Secretário

A stylized, cursive signature in blue ink, likely belonging to the Secretary.

O Prefeito Municipal.

A stylized, cursive signature in blue ink, likely belonging to the Municipal Mayor.